



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

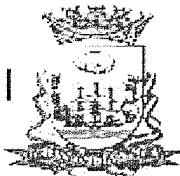
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

EDITAL Nº 51/2020

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Iluminação Pública no Canteiro Central da Avenida Achelino Moimaz, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, sem a presença de representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto, porém com assessoramento remoto do Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu - Chefe da Seção de Manutenção Elétrica, exercendo atividades laborais domiciliares em cumprimento os Decretos Municipais e Estaduais no que tange a quarentena e isolamento social por compor grupo de risco, face a pandemia do COVID 19, e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Pierre Correa, portador do RG 7050496-0 SESP/PR e do CPF nº 027.618.109-37 (SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – CNPJ 78.794.427/0001-04); Sr. Laerte Piveta, portador do RG 15.205.061-9 SSP/SP e do CPF 018.727.588-27 (LAERTE PIVETTA EPP – CNPJ 03.615.082/0001-77). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000121. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 443/2020 – (folhas 02/03), elaborada pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, com assinatura do Secretário da Pasta, Sr. Rafael Polizel Esteves, e pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o memorando 016/2020 - SESP/PAE (folhas 04/05), o Cronograma Físico – Financeiro (folhas 06/07), as Planilhas Orçamentárias e orçamentos de mercado (folhas 08/21), cópia do Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário (folhas 22/25), o Memorial Descritivo (folhas 26/29), os projetos da iluminação pública (folhas 30/39), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 40), a nota de reserva nº 2735/2020 (folha 41), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências**



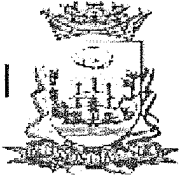
000274

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 02/2020**

para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 42), a Cópia da Portaria nº 02/2020 – de 07/01/2020 (folha 43), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 44), o de acordo do Secretário da Secretaria da Pasta, Sr. Rafael Polizel Esteves e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 45/46), a Minuta do Edital e anexos (folhas 47/77), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 78), o Parecer Jurídico nº 137/2020/DLC/SNJ, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 79), o Ofício Depmat nº 050/2020, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 80). Na sequência, o Edital nº 051/2020 da Tomada de Preços nº 11/2020 e seus Anexos (folhas 81/111) com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica ao verso da folha 93, e após, devidamente publicado (folhas 112/117), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 118), a Certidão da Tomada de Preços nº 11/2020 (folha 119), a cópia da publicação do edital no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigüí (folha 120), o comunicado à Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto (folha 121). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – (CNPJ 78.794.427/0001-04); [02]. LAERTE PIVETTA EPP – (CNPJ 03.615.082/0001-77). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados remotamente pelo Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [01]. SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – (CNPJ 78.794.427/0001-04); [02]. LAERTE PIVETTA EPP – (CNPJ 03.615.082/0001-77) por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos



000275

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

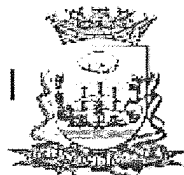
formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – (CNPJ 78.794.427/0001-04)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 283.522,44 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) LAERTE PIVETTA EPP – (CNPJ 03.615.082/0001-77)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 337.854,23 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, especificações das luminárias e catálogos técnicos foram criteriosamente conferidos e analisados remotamente pelo Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, Engenheiro Eletricista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: **1ª) SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – (CNPJ 78.794.427/0001-04)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 283.522,44 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº-02/2020

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

Vinicius V. Demarqui

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

MARCO FÁBIO VANNI POMPEU

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

Pierre Correa

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – CNPJ 78.794.427/0001-04

Sr. Pierre Correa

RG 7050496-0 SESP/PR

CPF nº 027.618.109-37

Laerte Piveta
LAERTE PIVETTA EPP – CNPJ 03.615.082/0001-77

Sr. Laerte Piveta

RG 15.205.061-9 SSP/SP

CPF 018.727.588-27

A

R